



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2021



A Prefeitura do Município de Américo Brasiliense/SP faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos públicos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital nº 03/2021.

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes e daquelas que vagarem e/ou forem criadas, pelo Regime Celetista, nos empregos públicos indicados no presente edital, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Prefeitura do Município de Américo Brasiliense**.

1.2. Em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o prazo de validade, a lista geral de candidatos aprovados poderá ser utilizada para contratação por tempo determinado (art. 37, IX, CF), sem qualquer prejuízo ao candidato em relação à possibilidade de sua convocação para o vínculo permanente no emprego público para o qual foi aprovado, conforme a disponibilidade das vagas.

1.3. A critério da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, as jornadas de trabalho poderão incluir horário noturno, sábado, domingo e feriado, escala de 12x36 ou outra conveniente ao serviço, além de trabalho em horário extraordinário e sistema de compensação por banco de horas, valendo a adesão a este edital como acordo individual, quando necessário.

1.4. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, a contratação sob a modalidade de contrato de trabalho intermitente, na forma do artigo 452-A e seguintes, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme previsão contida no artigo 23, § 4.º da Lei Complementar Municipal n.º 114, de 16 de junho de 2011, na redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 199, de 26 de junho de 2018.

1.5. Para os empregos de Médico Plantonista Clínico Geral e Médico Plantonista Pediatria serão realizados, em média, de 10 (dez) a 12 (doze) plantões mensais por médico, de acordo com escala. Os plantões oferecidos poderão ser aceitos ou recusados pelos profissionais, nos termos do contrato intermitente, ou seja, considerando a necessidade do serviço e a disponibilidade do profissional.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1. Os empregos públicos, as vagas, a referência, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Emprego, especificada abaixo.

| Ensino superior | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|------|--------------------|--|---|-------------------|
| Emprego Público | Vagas | Vagas reservadas às pessoas com deficiência | Ref. | Salário inicial | Carga horária | Requisitos mínimos exigidos | Taxa de inscrição |
| Médico Plantonista Clínico Geral | 06 | 01 | -- | R\$ 90,58 por hora | 12 horas diárias por plantão (vide itens 1.5 a 1.7 deste Capítulo) | Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM. | R\$ 31,00 |
| Médico Plantonista Pediatra | 02 | -- | -- | R\$ 90,58 por hora | 12 horas diárias por plantão (vide itens 1.5 a 1.7 deste Capítulo) | Ensino superior completo em Medicina, especialização em Pediatra e registro no CRM. | R\$ 31,00 |

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 10.5 do Capítulo 10** do Edital nº 03/2021;

3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do emprego.

3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

3.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em novo emprego;

3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;

3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2021



4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia 20 de setembro de 2021 e encerrando-se no dia 8 de outubro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, do Edital nº 03/2021.

5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O Edital do Concurso Público, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.amicobrasiliense.sp.gov.br, a partir desta data.

Américo Brasiliense, 17 de setembro de 2021.

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito do Município de Américo Brasiliense/SP